I M Ó V E L: Imóvel urbano constituído de um terreno, constante de parte do lote nº **"13"** e parte do lote nº **"14"**, da quadra nº **"26"**, do **PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR JOSÉ ONHA,** deste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua José Orueta e distante 66,73 metros mais 14,14 metros em curva da esquina com a Avenida Thomaz Cavalheiro, medindo 10,27 metros de frente para a Rua José Orueta, 29,70 metros nos fundos onde faz divisa com os lotes 03 (9,70 metros) e 04 (20,00 metros), 47,50 metros no lado direito onde faz divisa com o lote nº "12", e no lado esquerdo mede 20,00 metros confrontando com terreno de Jorge Jesus da Silva, vira à esquerda medindo 20,55 metros, onde faz divisa com terreno de Jorge Jesus da Silva (10,27 metros) e terreno de Jorge Jesus da Silva (10,28 metros), finalmente vira à direita medindo 19,47 metros até alcançar a divisa dos fundos, onde faz divisa com parte do lote nº "14", isto de quem olha da rua para o imóvel, perfazendo a área superficial de 880,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: JORGE JESUS DA SILVA**, R.G. nº 8.210.321-5-SSP/SP, CPF/MF nº 002.520.028-30, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Avenida José Munia, nº 4.700, apartamento nº 61-B, Bairro Nova Redentora, em São José do Rio Preto, SP. **TÍTULO AQUISITIVO: MATRÍCULA Nº 24.074,** de 08/11/2012, deste ofício de Registro de Imóveis. **CADASTRO:** Número **00509000** na Prefeitura Municipal de Tanabi. A presente matrícula foi aberta em virtude do fracionamento do imóvel objeto da Matrícula nº 24.074. Protocolo nº 089138 (05/11/2012). Eu, _____ (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial Substituto, _____ (Danilo José Ferreira Pontes).

REG.01/24.077. Tanabi, 27 de Dezembro de 2012. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 26 de Novembro de 2012 (Livro nº 245, fls.231/233) no Tabelião de Notas de Tanabi, o proprietário **JORGE JESUS DA SILVA,** já qualificado anteriormente, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) a **JOEL HENRIQUE DA SILVEIRA**, R.G. nº 16.931.959-SSP/SP, CPF/MF nº 105.264.978-58, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVEIRA**, R.G. nº 32.283.178-7-SSP/SP, CPF/MF nº 274.566.588-03, brasileira, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Capitão Daniel da Cunha Morais, nº 1.266, em Tanabi, SP. Consta no título que foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Protocolo nº 089330 (29/11/2012). Emols.:R$ 388,98, Estado:R$ 110,55, Ipesp.:R$ 81,89, RCivil:R$ 20,47, T.Just:R$ 20,47, TOTAL.:R$ 622,36. Eu, _____ (Erica Silveira Birello Geraldo), Escrevente Autorizada, o digitei. O 2º Oficial Substituto, _____ (Marcos Alvanir da Silveira Ventura).

REG.02/24.077. Tanabi, 03 de Novembro de 2016. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 18 de Outubro de 2016 (Livro nº 271, fls 233/234) no Tabelião de Notas de Tanabi, os proprietários **JOEL HENRIQUE DA SILVEIRA** e sua mulher **ANDRÉIA CRISTINA DA SILVEIRA**, já qualificados anteriormente, **venderam o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) a **IDORACI DENONI**, R.G. nº 4.820.162-SSP/SP, CPF/MF nº 286.860.638-53, brasileiro, do comércio, divorciado, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº 481, em Tanabi, SP. Consta no título que foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas. Protocolo nº 101930 (19/10/2016). Emols.:R$ 496,77, Estado:R$ 141,19, Ipesp.:R$ 72,79, RCivil:R$ 26,15, T.Just:R$ 34,09, M.Públ:R$ 23,84, I.Mun.:R$ 14,90, TOTAL.:R$ 809,73. Eu, _____ (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial Substituto, _____ (Danilo José Ferreira Pontes).

"segue no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/04/2020 15:52:45

MATRÍCULA 24.077 FICHA 01 VERSO

REG.03/24.077. Tanabi, 03 de Outubro de 2017. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada em 19 de Setembro de 2017 (Livro nº 278, fls 106/108) no Tabelião de Notas de Tanabi, o proprietário **IDORACI DENONI**, já qualificado anteriormente, **DOOU o imóvel objeto desta matrícula** pelo valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos filhos: **01) DEBORA CRISTIANE DENONI**, R.G. nº 20.965.540-9-SSP/SP, CPF/MF nº 121.765.778-92, brasileira, propagandista, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Dr. Antonio T. Pereira Lima, nº 885, apartamento nº 41, Primavera, em São José do Rio Preto, SP; **02) DANILO DENONI**, R.G. nº 33.097.562-6-SSP/SP, CPF/MF nº 279.403.298-47, brasileiro, metalúrgico, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Avenida Pedro Origa, nº 1700, apartamento nº 01, Vila Maria Regis, em Mirassol, SP, e **03) DANILTO DENONI**, R.G. nº 40.422.738-7-SSP/SP, CPF/MF nº 331.276.788-19, brasileiro, metalúrgico, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Pedro Origa, nº 17, apartamento nº 22, Vila Maria Regis, em Mirassol, SP. Consta no título que o doador deixou de reserva o usufruto, declarando possuir rendimentos suficientes para sua subsistência e que a presente doação é isenta do recolhimento do ITCMD. Protocolo nº 104451 (22/09/2017). Emols.:R$ 528,83, Estado:R$ 150,31, Ipesp.:R$ 102,87, RCivil:R$ 27,83, T.Just:R$ 36,29, M.Públ:R$ 25,38, I.Mun.:R$ 15,86, TOTAL.:R$ 887,37. Eu, _____ (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, o digitei. O Oficial, _____ (Rui José Corrêa Pontes).

AV.04/24.077. Tanabi, 10 de Outubro de 2019. Pela Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do Protocolo de Penhora Online PH000289553, extraída dos autos de Execução Civil (processo nº 00074350420128260358 – 2º Ofício Judicial da Comarca de Mirassol – SP), figurando como exequente KAMILA COUTINHO FERREIRA, CPF/MF nº 341.557.098-30, brasileiro, e como executado DANILO DENONI, CPF/MF nº 279.403.298-47, procede-se a esta averbação para constar que a **parte ideal de 33,3333% do imóvel objeto desta matrícula,** de propriedade do executado DANILO DENONI, foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R$7.084,11 (sete mil e oitenta e quatro reais e onze centavos), tendo sido nomeado como depositário Idoraci Denoni. Protocolo nº 110636 (30/09/2019). Selo Digital: 1201473E101106360000011 90 – Isento de custas e emolumentos – beneficiário da Justiça Gratuita. Eu, _____ (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, _____ (Rui José Corrêa Pontes).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:22/04/2020 15:52:45